

Alfa Orbis DI -
Fundo de
Investimento
Renda Fixa -
Referenciado -
Longo Prazo

CNPJ nº 02.733.802/0001-36
(Administrado pelo Banco Alfa de
Investimento S.A.)

**Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021**



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Aos Cotistas e à Administração do
Alfa Orbis DI - Fundo de Investimento Renda Fixa – Referenciado -
Longo Prazo
São Paulo - SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Alfa Orbis DI - Fundo de Investimento Renda Fixa – Referenciado - Longo Prazo (“Fundo”), (Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2021 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de títulos públicos

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possuía 74,99% do seu patrimônio líquido representado por títulos públicos mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores são divulgados nos boletins ou publicações especializadas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC)). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: <ul style="list-style-type: none">– Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes;– Recalculamos a valorização dos títulos públicos com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes; e– Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos títulos públicos, no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião em 10 de março de 2021.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6



Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2021

Nome do Fundo: Alfa Orbis DI - Fundo de Investimento Renda Fixa - Referenciado - Longo Prazo

CNPJ: 02.733.802/0001-36

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A.

CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			3	0,02
Banco conta movimento			3	0,02
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		1.414	1.414	9,30
Letras do Tesouro Nacional	1.948	1.414	1.414	9,30
Títulos públicos		11.392	11.400	74,99
Letras Financeiras do Tesouro	1.019	11.392	11.400	74,99
Debêntures		1.547	1.555	10,23
Diagnósticos da América S.A.	200	204	207	1,36
Cia. de Telecomunicações do Brasil Central	195	202	202	1,33
Cia.de Saneamento Paraná-SANEAPAR	171	176	176	1,16
Movida Participações S.A.	165	168	170	1,12
Unipar S.A.	150	154	154	1,01
Tigre S.A.	150	152	152	1,00
Companhia de Agua e Esgoto do Ceara - Cagece	145	151	151	0,99
CS Brasil Participações e Locações Ltda.	145	149	149	0,98
Guararapes Confecções S.A.	130	131	134	0,88
Localiza Rent a Car S.A.	6	60	60	0,40
Letras Financeiras		843	845	5,56
Banco Daycoval S.A.	7	373	374	2,46
Banco Sofisa S.A.	4	216	216	1,42
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	1	151	152	1,00
Paraná Banco S.A.	1	103	103	0,68
Total do ativo			15.217	100,10
Valores a pagar			15	0,10
Taxa de Administração			10	0,06
Auditoria e Custódia			4	0,03
Fiscais e previdenciárias			1	0,01
Patrimônio líquido			15.202	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido			15.217	100,10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Nome do Fundo:	Alfa Orbis DI - Fundo de Investimento Renda Fixa - Referenciado - Longo Prazo	CNPJ:	02.733.802/0001-36
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2021	2020
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 4.167,507 cotas a R\$ 3.097,832565 cada	12.910	
Representado por 11.239,114 cotas a R\$ 3.073,021211 cada		34.538
Cotas emitidas no exercício		
4.417,819 cotas	13.915	
2.964,987 cotas		9.131
Cotas resgatadas no exercício		
3.870,422 cotas	(10.355)	
10.036,594 cotas		(19.671)
Varição no resgate de cotas no exercício	(1.814)	(11.050)
Patrimônio líquido antes do resultado	14.656	12.948
Resultado do exercício		
Renda fixa e outros ativos financeiros	668	144
Apropriação de rendimentos	650	542
Resultado nas negociações	-	(327)
Valorização/desvalorização a preço de mercado	18	(71)
Demais despesas	(122)	(182)
Auditoria e custódia	(17)	(20)
Publicações e correspondências	(1)	(2)
Remuneração da administração	(95)	(159)
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(1)
Total do resultado do exercício	546	(38)
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 4.714,904 cotas a R\$ 3.224,314257 cada	15.202	
Representado por 4.167,507 cotas a R\$ 3.097,832565 cada		12.910

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Alfa Orbis DI - Fundo de Investimento Renda Fixa - Referenciado - Longo Prazo (“Fundo”), iniciou suas atividades em 21 de setembro de 1998, e foi constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado ao público em geral, e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos. O Fundo está classificado como “fundo de investimento renda fixa - referenciado - longo prazo” e sua carteira deve ser composta, em, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento), por ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação dos Certificados de Depósito Bancário - CDI. O Fundo deve ter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu patrimônio líquido representado, isolada ou cumulativamente, por títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil, títulos e valores mobiliários de renda fixa cujo emissor esteja classificado na categoria baixo risco de crédito pelo Gestor. O Fundo utiliza instrumento derivativos para fins *hedge*, ou seja, utiliza-se dos derivativos buscando a proteção de suas posições no mercado à vista, até o limite dessas, gerando exposição de no máximo 100% do patrimônio líquido.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente investido e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao valor de mercado.

c. Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - nota explicativa nº 4.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. Títulos para negociação** - Incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos até a data do balanço e avaliados pelo valor de mercado diariamente. As perdas e o ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, conforme definido pela regulamentação editada pela CVM e, que os mesmos declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo; e
 - que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento e, sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

a. Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro	2.458	2.459		1 Até 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	8.934	8.941		7 Após 1 ano
	11.392	11.400		8

*Alfa Orbis DI - Fundo de Investimento
Renda Fixa - Referenciado - Longo Prazo
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021 e 2020*

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Debêntures:				
Diagnósticos da América S.A.	204	207	3	Após 1 ano
Cia. de Telecomunicações do Brasil Central	202	202	-	Após 1 ano
Cia.de Saneamento Paraná-SANEAPAR	176	176	-	Após 1 ano
Movida Participações S.A.	168	170	2	Após 1 ano
Unipar S.A.	154	154	-	Após 1 ano
Tigre S.A.	152	152	-	Após 1 ano
Cia de Agua e Esgoto do Ceara - Cagece	151	151	-	Após 1 ano
CS Brasil Participações e Locações Ltda.	149	149	-	Após 1 ano
Guararapes Confeções S.A.	131	134	3	Após 1 ano
Localiza Rent a Car S.A.	60	60	-	Até 1 ano
	1.547	1.555	8	
Letras Financeiras:				
Banco Daycoval S.A.	373	374	1	Após 1 ano
Banco Sofisa S.A.	216	216	-	Até 1 ano
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	151	152	1	Após 1 ano
Paraná Banco S.A.	103	103	-	Após 1 ano
	843	845	2	
Total dos títulos para negociação:	13.782	13.800	18	

b. Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

Títulos privados

- **Letras Financeiras**

A metodologia de marcação a mercado para Letras Financeiras adotada pelo Bradesco leva em consideração dois fatores: a) A taxa de juros livre de risco, que expressa a projeção do DI ou SELIC; e b) O spread de crédito do emissor. A taxa de juros utilizada tem como fonte primária a curva dos contratos futuros de DI divulgados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O spread de crédito é obtido por meio de metodologia específica descrita no manual interno de marcação a mercado, que considera os seguintes aspectos: i) classificação dos emissores em grupos, de acordo com a definição atribuída pelo Departamento de Crédito do Bradesco; ii) distribuição em classes de emissores, através da classificação realizada pela média das taxas de emissão de cada emissor; iii) utilização da última cotação, negociada em até 15 dias úteis da data da negociação/marcação a mercado e iv) cálculo do spread por meio das taxas de emissão ponderadas por classe e pelo volume negociado.

- **Debêntures**

São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/B3).

5 Valorização/ (desvalorização) a preço de mercado

A valorização de R\$ 18 apurada na data do balanço (desvalorização de R\$ (71) em 2020) é representada pelo diferencial entre o valor da curva e de mercado, gerando resultado não realizado no exercício registrado na conta “Valorização/Desvalorização a preço de mercado”. Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado e são apresentados nas contas “Resultado nas negociações” e “Apropriação de rendimentos”.

6 Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e *VaR* (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

b. Valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, encontra-se em consonância com as prerrogativas da Autorregulação da ANBIMA.

c. Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2021, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

PL: 15.202

Value at Risk – VaR: 1

VaR/PL: 0,0071%

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro. O método Value-at-Risk – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança. Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente. Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

8 Emissão e resgate de cotas

a. Emissão

Na emissão das cotas deve ser utilizado o valor da cota de fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos, desde que a disponibilização ocorra em reserva bancária, com a respectiva confirmação pelo Administrador no mesmo dia, até o horário que vier a ser por ele estabelecido.

b. Resgate

O resgate de cotas é efetuado a qualquer tempo, no dia da respectiva solicitação entregue pelo cotista, na sede ou nas dependências do Administrador, observado o horário limite estabelecido pelo Administrador. A conversão dá-se pela cota de fechamento em vigor no dia da solicitação de resgate e o pagamento é efetuado no mesmo dia.

9 Remuneração do Administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, calculada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

O Fundo paga despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais no valor de 0,035% a.a. (trinta e cinco milésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 95 (R\$ 159 em 2020), registrada na conta “Remuneração da administração”.

A taxa de administração do Fundo compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo aplicar seus recursos, exceto quando o Fundo aplicar em fundos de índice, fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados ou fundos geridos por partes não relacionadas ao Gestor do Fundo.

O Fundo não cobra taxa de *performance*, taxa de ingresso e taxa de saída.

10 Custódia

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e os títulos privados estão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

11 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	95	Banco Alfa de Investimento S/A	Administrador

12 Legislação tributária

a. Imposto de renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador/Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- i.** 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii.** 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii.** 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv.** 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática semestral da quantidade de cotas, correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

d. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança de IOF.

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

15 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado (a)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	4,08	13.622	4,40
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	0,81	22.725	2,77

- (a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, como índice de mercado - *benchmark*.

16 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio Líquido médio	Rentabilidade %			
			Fundo		Índice de Mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2020	3097,832565					
31/01/2021	3102,329897	13.052	0,15	0,15	0,15	0,15
28/02/2021	3107,422809	13.598	0,16	0,31	0,13	0,28
31/03/2021	3110,556172	14.177	0,10	0,41	0,20	0,48
30/04/2021	3110,887082	13.824	0,01	0,42	0,21	0,69
31/05/2021	3120,743192	13.840	0,32	0,74	0,27	0,96
30/06/2021	3129,619126	13.569	0,28	1,03	0,30	1,27
31/07/2021	3142,169093	13.012	0,40	1,43	0,36	1,63
31/08/2021	3154,245588	13.282	0,38	1,82	0,42	2,06
30/09/2021	3167,425635	13.105	0,42	2,25	0,44	2,51
31/10/2021	3183,925898	13.373	0,52	2,78	0,48	3,00
30/11/2021	3201,432464	13.473	0,55	3,34	0,59	3,60
31/12/2021	3224,314257	14.987	0,71	4,08	0,76	4,40

- (a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, como índice de mercado - *benchmark*.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18 Contrato de prestação de serviços

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este fundo de investimento por ele administrado, que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Alterações estatutárias

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2021 deliberou a aprovação de contas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Além disso, também foi aprovada a alteração do item 13.4, do Capítulo XIII – “Dos Prestadores de Serviços”, que passará a vigorar com a seguinte redação: “13.4 A prestação de serviços de auditoria externa do Fundo é exercida pela KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº 57.755.217/0001-29”.

21 Outras informações

Devido os impactos locais e globais em função do COVID - 19 (Coronavírus), intensificados a partir de março de 2020, tem havido variação significativa na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros e bolsas de valores diversos, no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, os ativos financeiros do Fundo e, conseqüentemente, sua cota podem apresentar variações significativas em relação aos valores apresentados. Tais variações podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que sejam intensificadas.

* * *

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Adilson Augusto Martins Junior
Diretor